



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 2.886/2024

1. OBJETO:

O presente documento caracteriza a etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços técnico de formação de pessoal, através de inexigibilidade de licitação, para professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Aracaju/SE..

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A estimativa da contratação versa sobre a carga-horário de 12 horas necessárias para realização do curso.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	Contratação do serviço prestado pelo professor Charles Starrett Santos, pela necessidade de fomentar a formação continuada de professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Aracaju/SE, no que diz respeito ao uso de Skate nos processos pedagógicos.	SERVIÇO	01

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A origem da demanda da contratação:

3.1.1. Justifica-se a contratação do serviço prestado pelo Prof. Charles Starrett Santos, pela necessidade de fomentar a formação continuada de professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Aracaju/SE, no que diz respeito ao uso de Skate nos processos pedagógicos das unidades de ensino. Oportunidade que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da Educação Física no município de Aracaju, através da Coordenadoria de Educação Física e Esporte Escolar (COEFESP), que propõem a presente atividade com o intuito de que os professores possam encontrar um espaço de discussão e aprendizagem, sobre as questões pertinentes as práticas de Educação Física escolar, com vistas ao melhoramento da prática pedagógica.

3.1.2. A solicitação foi elaborada a partir de levantamento do número de praticantes no Brasil. O skate vem se tornando uma possibilidade na área de práticas de aventura na Educação Física escolar. Diante disso, apresentaremos a proposta de curso de iniciação ao skate para professores de Educação Física do município de Aracaju, que através de brincadeiras, jogos adaptados e técnicas, busca desenvolver elementos que contribuam para o desenvolvimento da educação psicomotora dos alunos, além de criar, também, uma relação com outras disciplinas, como a Física, por exemplo, sendo assim, interdisciplinar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3.2. Pesquisa de mercado:

3.2.1. No que diz respeito aos valores da contratação, em decorrência do elevado nível de subjetividade envolvido, a questão da precificação é relevante, portanto é compatível aos valores praticados habitualmente por formadores de renome nacional, de modo que se evitam exorbitâncias e valores incompatíveis com o erário municipal.

3.3. A fundamentação: Lei 14.133/2021 e suas alterações;

3.4 Não será admitida a subcontratação para este objeto.

3.5. Não haverá parcelamento do objeto;

3. 6. Motivos que levaram a escolha da solução a ser contratada:

3.6.1. Do ponto de vista da análise curricular do facilitador, visualiza-se claramente que o mesmo detém um vasto conhecimento e experiência profissional na área, contribuindo sobre maneira para a qualificação dos docentes. Desta forma podemos considerar a singularidade do contratado pretendido, sendo desta a Exclusividade da Temática que interessa a SEMED. Cabe ressaltar que para a contratação de **Charles Starrett Santos** não se visualiza a possibilidade de Competição, não sendo possível estabelecê-la tendo em vista que a temática precisa ser integralizada junto a Educação Física, aos objetivos da SEMED e as peculiaridades do profissional que queremos formar. É importante ressaltar que se considera os serviços de formação continuada um ponto sensível para formação pedagógica que será realizado pelo profissional.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está estimada em 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1. Por se tratar de nova contratação, esta estará adstrita aos créditos orçamentários do ano de sua efetivação.

5.2. Não haverá prorrogação contratual;

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e fornecimento, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, por meio de gestor e fiscal integrantes do COAE a serem oportunamente designados, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e dos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023

10. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011, por não ter caráter sigiloso

Aracaju, 15 de abril de 2024.

JOSE ROBSON DOS SANTOS
COORDENADOR DA COEFESP
(Matrícula)
Representante da área demandante

DENISSON BARROS VIEIRA
Agente de Contratação
Matrícula - 212.208
Representante da área técnica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F96-A776-561B-0F79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISSON BARROS VIEIRA (CPF 310.XXX.XXX-68) em 16/04/2024 10:27:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE ROBSON DOS SANTOS (CPF 201.XXX.XXX-49) em 16/04/2024 16:14:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0F96-A776-561B-0F79>